

superior assessor, 2.º escalão, neste Gabinete, a partir de 9 de Maio de 1995 e até 3 de Maio de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 28 de Junho de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Por ter saído inexato, por lapso deste Gabinete, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 22 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas da República em 20 de Abril do mesmo ano:

Antonieta Fátima Vizeu Bento, guarda de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro do Comando da Polícia Marítima e Fiscal — reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que a funcionária, atrás mencionada, transita para a situação de supranumerário ao quadro do respetivo Serviço, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio de 1995).

Extractos de despachos

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 5 de Abril de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 11 de Maio do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa aos funcionários, de nomeação definitiva:

Sónia Maria Carneiro de Lima, adjunto-técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal da Directoria da Polícia Judiciária;

Rui Fernando Romano Afonso, adjunto-técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Luísa Celina Rodrigues Sampaio Silva, adjunto-técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

Maria do Céu de Brito Pais Amorim Pinto, contadora-verificadora de 2.ª classe do quadro de pessoal do Tribunal de Contas de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respetivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotado pelo Tribunal de Contas, em Macau, aos 15 de Junho de 1995).

Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 12 de Abril de 1995, visado pelo Tribunal de Contas da República em 11 de Maio do mesmo ano:

Hortense Adelinda de Jesus Alecrim Jorge Valente, professora do ensino secundário do quadro de pessoal docente, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que a funcionária, atrás mencionada, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respetivos Serviços, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotado pelo Tribunal de Contas, em Macau, aos 15 de Junho de 1995).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 28 de Junho de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Lista

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 3 de Maio de 1995:

Candidato aprovado:

Rodolfo Cordeiro Dias 8,0 valores

(Homologada por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, em 13 de Junho de 1995).

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 13 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Maria Basílio*, secretário-geral. — Os Vogais, *Jaime Robarts*, chefe de divisão — *Raquel de Fátima*, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos, definitivamente, ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Tou Chi Man	9,21 valores
2.º Chan Kim Kun	9,10 »
3.º Lei Wai Lon	7,93 »
4.º Sou Su Peng	7,92 »
5.º Chan I Vo	7,86 »
6.º Lei Kam Wun	7,50 »
7.º Chao Son U	7,08 »
8.º Chan Kai Man	6,89 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Junho de 1995).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 19 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Mário Abílio Lopes Baptista*. — Os Vogais, *Brenda Dulce da Cunha e Pires* — *Lídia da Glória Filomena da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 586,60)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato admitido, definitivamente, ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995:

Candidato aprovado:

Tang Chan Seng	8,08 valores
----------------------	--------------

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Junho de 1995).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 19 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Mário Abílio Lopes Baptista*. — Os Vogais, *Chan Kim Kun* — *Chao Son U*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos, definitivamente, ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 8 de Março de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Lei Sio Cheong	7,37 valores
--------------------------	--------------

2.º Mok Kit Va	6,58 »
----------------------	--------

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Junho de 1995).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 19 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Mário Abílio Lopes Baptista*. — Os Vogais, *Chan Kim Kun* — *Chao Son U*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

SERVIÇOS DE SAÚDE*Listas*

Classificativa do concurso comum, de provas, de acesso na carreira de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica especialista, grau 4, 1.º escalão, área de análises clínicas, para o preenchimento de duas vagas do quadro dos Serviços de Saúde, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 1994:

Filipe Nuno do Rosário	9,3 valores
------------------------------	-------------

Maria Bernardete Ng Kuan	9,2 »
--------------------------------	-------

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Junho de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 29 de Abril de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Carlos da Cunha Martins Pereira*, assistente hospitalar. — Os Vogais Efectivos, *Leonor Porfírio Campos Pereira Xavier*, técnica superior de saúde assessora — *Joaquim Clemente Pinheiro*, técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica especialista.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 15 de Março de 1995:

Candidatos aprovados:

Chiang Iok Kuan	9,05 valores
-----------------------	--------------

Chan Chung Lan	7,85 »
----------------------	--------

Lei Lai Heng	7,75 »
--------------------	--------

Leong Sok Kam	7,40 »
---------------------	--------

Man Kam Chi	7,15 »
-------------------	--------

Simão Chau	6,35 »
------------------	--------

Leong Kam Ieng	6,30 »
----------------------	--------

Leong Hon Kei	5,35 »
---------------------	--------

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Junho de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Junho de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Chan I Wa*, adjunto dos Serviços. — Os Vogais Efectivos, *Paulo Alexandre dos Santos Silva*, chefe de divisão — *Chan Leung Ho*, adjunto dos Serviços.

(Custo desta publicação \$ 534,10)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^o 21, II Série, de 24 de Maio de 1995:

Candidato admitido:

Kit Hong Leong.

Nos termos do n.^o 5 do artigo 57.^º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.^º do Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas *b* e *c*) do n.^o 1 do mencionado artigo 57.^º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 15 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Albano Miranda*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Kong Pek Fong*, adjunto de chefe de departamento — *Maria Helena Roberts*, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^o 21, II Série, de 24 de Maio de 1995:

Candidato admitido:

Kuan Chi Keong.

Nos termos do n.^o 5 do artigo 57.^º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.^º do Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas situações de admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 20 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Lao U Fai*, chefe de sector — *Ludgero Armindo Rodrigues Sousa*, técnico superior.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de primeiro-oficial, 1.^o escalão, do grupo de pessoal administrativo

dos Serviços de Identificação de Macau (SIM), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^o 22, II Série, de 31 de Maio de 1995:

Yee Wah Tim.

Ao abrigo do artigo 57.^º, n.^o 5, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 20 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Pereira Leonardo*. — Os Vogais, *José Joaquim Cardoso Salavisa* — *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.^o escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^o 21, II Série, de 24 de Maio de 1995:

Oriana da Conceição Mendes Drummond.

Nos termos do disposto no n.^º 5 do artigo 57.^º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 15 de Maio de 1995. — A Presidente do Júri, *Ana Cristina Santos Saraiva* e *Jorge Dórdio Gomes*. — Os Vogais Efectivos, *Maria Luísa de Mello Bragança Jalles* — *Ló Ioi Weng*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.^º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^º 21, II Série, de 24 de Maio de 1995:

Daniel Alberto dos Remédios César.

Nos termos do disposto no n.^º 5 do artigo 57.^º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 15 de Maio de 1995. — A Presidente do Júri, *Maria Luísa de Mello Bragança Jalles*. — Os Vogais Efectivos, *Isabel Maria Mendonça Pires* — *Ló Ioi Weng*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, do quadro da Direcção dos

Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 1995:

Alfredo Lei do Rosário;

Lung Vai Kong.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 15 de Maio de 1995. — A Presidente do Júri, *Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dórdio Gomes*. — Os Vogais Efectivos, *Ana Paula Wey Jinan Chong Cardoso — Ló Ioi Weng*.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Aviso

Despacho n.º 11/DIR/95

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 4/SAEF/95, de 11 de Junho, subdelego no chefe do Departamento de Administração e Finanças, substituto, licenciado Ló Ioi Weng, as competências a que se referem os n.ºs 1.8, 1.10, 1.13 e 1.24 do mesmo despacho.

São ratificados todos os actos praticados pelo chefe de departamento, substituto, licenciado Ló Ioi Weng, entre 22 de Maio de 1995 e a data do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 13 de Junho de 1995).

2. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro, delego no chefe do Departamento de Administração e Finanças, substituto, licenciado Ló Ioi Weng, a competência para decidir sobre faltas e férias do pessoal dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 13 de Junho de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 土地工務運輸司

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Junho de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, nos termos dos artigos 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, satisfazam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Cabe ao técnico superior principal conceber, adaptar ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental e interdepartamental, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão nas áreas da sua especialidade.

4. Vencimento

O candidato classificado que for nomeado para o lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 540 da tabela indicária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Alberto Jacinto Dias Pereira, chefe de departamento.

Vogais efectivos: José Manuel Freire dos Santos, chefe de divisão; e

António Silva da Conceição, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Rui Jorge de Moraes Monteiro Torres, técnico superior assessor; e

José Jorge Barrosa de Carvalho Araújo, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 20 de Junho de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

Anúncio*Concurso público para adjudicação da coordenação e fiscalização da obra do Centro Cultural de Macau*

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 100 000,00

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de elaboração de projectos.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, r/c; e

Dia e hora limite: dia 28 de Julho de 1995, às 17,45 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, 4.º andar; e

Dia e hora: dia 1 de Agosto de 1995, às 9,30 horas.

Local e horário para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, 5.º andar; e

Horário: horário de expediente.

Fornecimento de cópias do processo:

Local: Gabinete de Estudos e Planeamento, 5.º andar.

Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Gabinete de Estudos e Planeamento da DSSOPT, a partir de 14 de Julho de 1995 e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 28 de Junho de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

通 告**澳門文化中心公開競投
關於工程的判給、協調和監察**

底價：不設底價。

臨時押標銀：葡幣壹拾萬圓正。

參加條件：在土地工務運輸司以企劃方案註冊的人仕。

遞交建議書的地點和限期：

地點：馬交石炮台馬路32-36號，電力公司大廈地下，土地工務運輸司文件處理科；

日期和時間：一九九五年七月二十八日，下午五時四十五分。

公開競投的地點和日期：

地點：馬交石炮台馬路32-36號，土地工務運輸司四樓；

日期和時間：一九九五年八月一日，上午九時三十分。

查閱案卷的地點和時間：

地點：馬交石炮台馬路32-36號，土地工務運輸司五樓；

時間：辦公時間內。

案卷的索取：

地點：研究暨計劃廳，五樓。

查詢：

由一九九五年七月十四日至遞交建議書的最後限期為止，所有的競投者必須到土地工務運輸司，研究暨計劃廳，查詢是否有附增的資料。

一九九五年六月二十八日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 1 330,80)

SERVIÇOS DE TURISMO**Lista**

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de sete vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 19 de Abril de 1995:

Candidatos admitidos:

Chan Mei Ieng;

Chan Sam I;

Cheang Chao Ngo;

Cheang Iok Chun;	Fong Chon Wai; b)
Chio Im Peng;	Hoi Hong Fu, aliás Huie Hone Fu; b)
Cho Ka Man;	Ho Kit Lai; b)
Chu Cee Yeen, aliás Nathaniel Chu;	Hoi Weng Weng; b)
Fong Ka Wa;	Ieong Iok Teng; b)
Ho Chi Man, aliás Daniel Ho;	Kit Ling Minchong Dillon; b)
Inês Maria da Silva;	Kong Fan; a) e b)
Kam Un Meng;	Kou Mei Hou; b)
Ko Man Vai;	Ku Ieng Un; b)
Kok Sut Cheng Stella;	Kuan Chi Chong; b)
Ku Ut Mui;	Lai Chi Vai; b)
Leng Wun Teng;	Lai Mei Leng; b)
Luís Fernando Meira de Jesus;	Lam Veng Hung; b)
Ng Ka Leok;	Lao Im Tong; b)
Pang Wai Siu;	Lee Chi Tong; b)
Rafaela da Rocha Alves;	Lee Kam Fong; b)
Tang Mei Chan;	Lei In Hong; b)
Vong Mei I;	Lei In Leng; b)
Wong Man Chio.	Lei Seng Iao; b)
<i>Candidatos excluídos:</i>	
Por não terem entregado os documentos abaixo discriminados, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.	
Ana Rita Vasco de Moura Ferreira; a) e b)	Leong Chi Chun; b)
Álvaro Luís Gomes Mourato; a) e b)	Leong Cheong Chun; b)
Chan Chi Fai; b)	Leong Pui Man; b) e c)
Chan Hang Fong; b)	Leong Wai Lin; b)
Chan Kit Yun; b)	Lo Chon Kit, aliás João Alberto Lo; a) e b)
Chan Lai Pek; a) e b)	Loi Lai Oi; b)
Chan Ngon Nong; b)	Lou Kuai Chan; b)
Chan Wai Tong; b)	Lou Un Ian; b)
Cheang Wai Kei; b)	Loi In Peng; b)
Cheong Hio Wa, aliás Cheong Hio Peng; b)	Maria Antónia Soares Cavadas Chau; a) e b)
Chiang Chin Man; b)	Mok Lai San; b)
Chio Song Cheong; b)	Mui Wai Cheng; b)
Chou Choi Peng, aliás Phone Htwe Phein; b)	Natália Maria da Luz; b)
Chu Kit Chan; b)	Nuno Manuel do Rego Pestana dos Santos; b)
Fan Sim Ieng Santos; a) e b)	Pang Fong Ieng; b)
	Pang Fun Mei; b)
	Sit Hoi San; b)
	So Kin Man; b)

Tam Lei Peng; a) e b)
 To Fong Han; b)
 Tong Wai Man; b)
 Vítor Alberto Ng Pereira Alves; b)
 Wan Choi Keng; b)
 Wong Ioi Seng; b)
 Wong Kin Chong; b)
 Wong Soi Ian. b)
 a) Nota curricular;
 b) Documento comprovativo das habilitações académicas; e
 c) Cópia do documento de identificação.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

De acordo com o artigo 69.º do ETAPM, a prestação das provas escritas do concurso terá lugar no dia 14 de Julho, com início às 9,30 horas, na Escola de Turismo e Indústria Hoteleira, síta em Mong-Há, e terá a duração máxima de três horas.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 16 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Maria da Conceição Paiva*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — As Vogais, *Kuong Song Heng*, adjunto — *Sou Sok Fan*, aliás *Maria Odete Sou*, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 2 819,10)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 1995:

Mário dos Passos Gomes.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 19 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Alfredo José Ferreira Andrade*, chefe de divisão — *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro desta Direcção, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 1995:

Ka Vai Kong;
 Lei Cheong Hou;
 Lei Siu Kit;
 Leong Seak Kan;
 Manuel Lucas Batalha Ung;
 Paulo Chung;
 U Hong Hong;
 Yau Chi Fai.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 19 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Manuel Assis da Silva*, chefe de divisão — *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso desta Direcção, a lista provisória do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, publicada no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 1995, se rectifica:

Onde se lê: «técnico superior principal...»

deve ler-se: «técnico superior assessor...».

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 20 de Junho de 1995. — O Director, *Vasco Pinhão de Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

CAPITANIA DOS PORTOS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Abril de 1995, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de dois lugares de contramestre de draga, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os patrões de embarcação aprovados em curso elementar de dragagem, ministrado na Escola de Pilotagem de Macau, e indivíduos com seis anos de escolaridade ou equivalente e habilitados com o mesmo curso, de conformidade com o n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:**2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:**

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas neste aviso; e

c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

Compete ao contramestre de draga manobrar todas as dragas e batelões, operar os equipamentos de dragagem e de combate à poluição da Capitania dos Portos, cooperar e dirigir as fainas no âmbito dos serviços, tanto em terra como no mar.

4. Vencimento

O contramestre de draga, 1.º escalão, vence pelo índice 205 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Na selecção é utilizada a prova de conhecimentos, sendo permitida a consulta de quaisquer elementos ou apontamentos.

5.1. Programa — o programa do concurso compõe-se de provas escritas, orais e práticas, realizando-se estas, conforme as circunstâncias, a bordo ou em terra, e versarão sobre as seguintes matérias:

a) Conhecimento geral dos litorais, costas, baixios, escolhos, portos, rios e radas;

b) Noções elementares de cartografia, medição de distâncias e áreas, interpretação de escalas, topografia e hidrografia das cartas náuticas;

c) Conhecimentos gerais de manobra e governo de navios e embarcações, manobras de atracar, desatracar, fundear, suspender, amarrar à bóia e navegar;

d) Conhecimentos sobre o «Código Internacional de Sinais», lista de faróis e outras publicações e regulamentação sobre a navegação e sua segurança;

e) Conhecimentos de agulhas magnéticas, girobússolas, declinação e desvio magnéticos, conversão de rumos e de azimutes, carteação, noções sobre marés e suas causas e efeitos;

f) Noções sobre meteorologia, funcionamento elementar dos principais instrumentos meteorológicos;

g) Conhecimento dos principais tipos de dragas, sua nomenclatura e sua utilização;

h) Noções gerais sobre o funcionamento de dragas e de estações repulsoras;

i) Noções sobre a conservação de navios e embarcações.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Manuel Narciso de Sousa Henriques, capitão-de-fragata.

Vogais efectivos: José Francisco Soares Fernandes, capitão-de-fragata SEH; e

Manuel Augusto Teixeira de Carvalho, mestre dos serviços de dragagem.

Vogais suplentes: José Maria Cabral Soares de Albergaria, primeiro-tenente EMQ; e

Chan Wai In, mestre de draga.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 19 de Junho de 1995. — O Oficial-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 1 996,10)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**CORPO DE BOMBEIROS****Aviso**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado

o bombeiro n.º 456 941, Lei Ieng Hou, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 13 de Junho de 1995. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

(Homologada por despacho de S. Ex.º o Governador, de 19 de Junho de 1995).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 19 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Rodrigues de Almeida*, inspector de 1.ª classe — *Sebastião Israel da Rosa*, chefe do Subgabinete da Interpol.

(Custo desta publicação \$ 980,60)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

Classificativa final dos candidatos aprovados, relativa ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação, com vista ao preenchimento de vinte vagas de auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do quadro de pessoal auxiliar de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 1994:

<i>Concorrentes aprovados:</i>	<i>Valores</i>
1.º Cheang Chi Fai	84,67
2.º Ng Kin Hou	80,00
3.º Rose Van	78,33
4.º Hoi Man Wai	77,00
5.º Lei Hon Nei	76,67
6.º Kuan Chi Kin	76,33
6.º Vu Chi Leong	76,33
8.º Lam Kuok Hong	76,00
9.º Kuan Pek Fan	74,00
9.º Lei Su In	74,00
11.º José Yip	73,83
12.º Ao Kok Tong	73,67
12.º Cheang Hong Keong	73,67
12.º Leong Chon Sang	73,67
15.º Ieong Tat Pong	73,50
16.º Ho Meng Kit	72,83
17.º José Novo Francisco	72,33
18.º Lao Tac Lai	70,67
19.º Kam Iok Fai	70,17
20.º Che Chong Chi	63,17
21.º Lo Fok Neng, aliás La Ying Zhong	62,83
22.º Kong Chi Wai	59,50
23.º Lei Soi Chek	59,33

INSTITUTO CULTURAL

Lista

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de chefe de secção, 1.º escalão, do quadro de direcção e chefia do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 1995:

Candidato admitido:

Luís Filipe Ramos Lucindo.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

As provas de conhecimentos realizar-se-ão no dia 7 de Julho de 1995, pelas 14,30 horas, com a duração de três horas, na sala de reuniões, sita na Praça de Miramar, n.º 87, U.

Instituto Cultural, em Macau, aos 16 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *Guido José do Rosário*, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais — *Kit Kuan Mac*, adjunto deste Instituto.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Lista

Classificativa do candidato admitido e aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo administrativo do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 1995:

<i>Candidatos:</i>	<i>Classificação</i>
Lucinda Mendes Coelho	7,54 valores
(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 14 de Junho de 1995).	

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 8 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Silvério*, vice-presidente do IDM. — Os Vogais, *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *Maria Alegria Gomes*, chefe de secção, substituta.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Aviso

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área linguística, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995, a páginas 2321, se rectifica:

Onde se lê:

«1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de ingresso, documental, condicionado aos funcionários do GTJ,»

deve ler-se:

«1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários do GTJ,».

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 27 de Junho de 1995. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Nuno Calado*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Aviso n.º 6/95/AMCM

第006／95／AMCM號通告

A Autoridade Monetária e Cambial de Macau, em conformidade com o artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, torna pública a lista dos mediadores que estão autorizados a exercer a actividade no Território, com indicação do nome e respetivo número de registo:

澳門貨幣暨匯兌監理署根據六月五日法令第38／89／M號第四十二條規定，現公佈有關獲准在本地區從事保險中介人之名錄及其各別之編號：

Angariadores de seguros

保險推銷員

18/ANG	AO LAI LAI
8/ANG	CHAN SUN TAO
7/ANG	CHEONG KUAN IENG
15/ANG	CHIANG CHEOK HAN
21/ANG	CHOI CHOU MENG

2/ANG	CHOU TAT IAN
6/ANG	IVO MARIA DA COSTA MINEIRO
14/ANG	KWONG WAH TAK
26/ANG	LEI IU CHEONG
4/ANG	LEONG I VÁ
19/ANG	LO MAN KAM
1/ANG	PUN SEONG LAI
9/ANG	UNG KENG I
11/ANG	VONG IO MENG
5/ANG	VONG PAK VAI
16/ANG	WONG YING KEE
13/ANG	WU PAK KIU, VICTOR
Agentes de seguros (Pessoas singulares)	
保險代理人（個人）	
254/APS	AO KAM HONG
1140/APS	AU I HENG
741/APS	AU UT I
404/APS	AU YUET NGOR
308/APS	CECILIA MARIA CHAN DA CONCEIÇÃO
123/APS	CH'AN KUOK LEONG
452/APS	CH'OI TONG HOI-TAK FUNG IEC HONG, MACAU
742/APS	CHAN CHENG VA
1089/APS	CHAN CHI HONG
32/APS	CHAN CHI KUÓNG
251/APS	CHAN CHI WENG
1106/APS	CHAN FONG I
57/APS	CHAN HA LIN
1006/APS	CHAN HEI SENG, aliás MG SEIN WIN
272/APS	CHAN I IENG
821/APS	CHAN I UT
500/APS	CHAN IOK IENG
253/APS	CHAN ION WENG
1131/APS	CHAN IP VUN I
341/APS	CHAN KA POU
875/APS	CHAN KA TUNG
871/APS	CHAN KAI IONG
2/APS	CHAN KAM LENG
958/APS	CHAN KAO NGO
42/APS	CHAN KENG FUN
78/APS	CHAN KUOK FAI
1088/APS	CHAN KUOK HONG
189/APS	CHAN KUOK LAM
337/APS	CHAN KUOK PIO
1135/APS	CHAN LAI I
1174/APS	CHAN MEI I
4/APS	CHAN MENG CHAK (AG. SEGUROS SOI CHEONG)
777/APS	CHAN MUN
67/APS	CHAN NGAN HENG
1051/APS	CHAN PAK KEONG
617/APS	CHAN PEK LIN
795/APS	CHAN PEK U
532/APS	CHAN PO LAN
33/APS	CHAN SEK IOI
803/APS	CHAN SIO LENG
1167/APS	CHAN TAK IP
759/APS	CHAN U IAO
1023/APS	CHAN U PIO
1035/APS	CHAN UN I
512/APS	CHAN WAI MUI
994/APS	CHANG SAO IENG
1028/APS	CHANG SAO WAI

790/APS	CHANG WENG KIN	1049/APS	CHOU TAT IAN, aliás DANNY TSO TAT YAN
444/APS	CHAO CHONG U	31/APS	CHOU TAT LAI
299/APS	CHAO CHUN	418/APS	CHU CHIN LAM, aliás CHU CHAN LAM OU GKL
190/APS	CHAO IAT PANG	885/APS	CHU CHONG KUN
1132/APS	CHAO IO CHONG	766/APS	CHU IOK HEONG
1127/APS	CHAO SU WENG	909/APS	CHU LAI HA
45/APS	CHAO VU TIP	1143/APS	CHU SOK PENG
191/APS	CHAU IOK HA	107/APS	CHU VAI HÁ ANTUNES
906/APS	CHAU KIN SENG	197/APS	CHÔI IN I, aliás CHUI YIN YEE
990/APS	CHE IOK TONG	194/APS	DOLORES LEONORA EWART
298/APS	CHE KAM LEONG, aliás ANTÓNIO CHE	230/APS	DOMINGOS SÁVIO CHANG
996/APS	CHE LAI HONG	23/APS	EDMUNDO NORMANDO CARVALHO E SOUSA
1114/APS	CHEANG CHOI I	1019/APS	ELISA, KAN WAI FONG
1029/APS	CHEANG CHONG NGAI	1115/APS	FAN NGAN IN
1068/APS	CHEANG IP HON	156/APS	FAN VAI KAM
1145/APS	CHEANG LAI NA	1126/APS	FÁTIMA DA ROSA
613/APS	CHEANG PAK HONG	314/APS	FERNANDO CARLOS FERNANDES DE MELO
931/APS	CHEANG SUT FONG	1139/APS	FOK I CHEONG
547/APS	CHEANG WENG U	929/APS	FOK SAI KUONG
1032/APS	CHENG BUN LUNG	1124/APS	FOK WAI HAN
861/APS	CHENG FONG LENG, aliás MA HON LIM	685/APS	FONG CHOI HA
1095/APS	CHENG MAN HENG	1118/APS	FONG IOK TONG
1105/APS	CHEONG FEI HENG	1031/APS	FONG KAM PENG
244/APS	CHEONG IO WENG	1148/APS	FONG KIN SAN
269/APS	CHEONG KIT HA	812/APS	FONG POU KAM OU FONG AUNG KEN OU P.A.K.
1172/APS	CHEONG LEONG IOK	1155/APS	FONG SIO HA
1044/APS	CHEONG MEI SAN	938/APS	FONG SOI HEONG
24/APS	CHEONG MIU YI (AGÊNCIA COMERCIAL POU TAT)	1063/APS	FU CHI KIN
1120/APS	CHEONG NOU	1056/APS	FUNG WAI MAN ANITA
684/APS	CHEONG OI WA	62/APS	GLÓRIA BATALHA UNG
962/APS	CHEONG PAN PAN, aliás TEOK EH PIN	89/APS	HANG WAI KUAN
732/APS	CHEONG SIN CHEONG	493/APS	HAO SEAK WAI
1153/APS	CHEONG SOI FONG	270/APS	HO CHEONG KAN
524/APS	CHEONG SOI HA	865/APS	HO FONG WA
972/APS	CHEONG SOK FAN	188/APS	HO IENG KUN
1030/APS	CHEONG SOK I	946/APS	HO IOC MEI
592/APS	CHIANG KUAI HOU	1009/APS	HO IOK HENG
128/APS	CHIO IN PAN	22/APS	HO KEK KEONG
1160/APS	CHIO MENG WAI	1000/APS	HO KUAN
360/APS	CHIO U POU	133/APS	HO LAI HAN
1042/APS	CHIO WENG PO	921/APS	HO NGA KIT
1057/APS	CHIU CHONG LIM	1036/APS	HO NGAN KUAN
1059/APS	CHIU FAU HOU	213/APS	HO NGAN TENG
842/APS	CHOI CHI IENG	1052/APS	HO PAK KIN
193/APS	CHOI CHONG VAI	290/APS	HO PI, aliás HO WA CHAN
927/APS	CHOI IOK KUAN	319/APS	HO SI IAN, aliás HO SIS NEIN
192/APS	CHOI IOK TENG	860/APS	HO SUT WUN
412/APS	CHOI PENG	791/APS	HO UT UN
940/APS	CHOI SAN SAN	342/APS	HO WAI LUN
749/APS	CHOI SENG	780/APS	HO WENG KIT
666/APS	CHOI TAI IOK WĀ	534/APS	HOI KIN KUOK OU CHIT KO KO OU CHIT KO
310/APS	CHOK PUI FAN	1093/APS	HOI MAN NUN
1003/APS	CHONG CHO NGAN	1005/APS	HOI NGA LAI
725/APS	CHONG COC VENG	1043/APS	HONG CHOU HANG
293/APS	CHONG HON NAM	238/APS	HOU KUONG LEONG
1034/APS	CHONG MEI NGA	41/APS	HOU POU I
1100/APS	CHONG PANG WENG	700/APS	HUN CHI KEONG
1123/APS	CHONG VAI LENG	356/APS	HUNG SIU FONG, SADIE (AG. ROCKY/HAVEN)
328/APS	CHOU KAM CHUN	1001/APS	IAO IN
331/APS	CHOU POU HONG	1161/APS	IAO LIN HEONG
816/APS	CHOU TAK LEI, aliás TERRY TSAO	256/APS	IEK KAI SAN
573/APS	CHOU TAT I	64/APS	IEK UN KAI

184/APS	IEONG IENG HENG	679/APS	LAM CHI KUN
210/APS	IEONG IM FAN	65/APS	LAM CHIN CHI
1130/APS	IEONG IM MUI	334/APS	LAM CHIT CHEONG
911/APS	IEONG KIM LONG	1085/APS	LAM HAO LENG
297/APS	IEONG PAK HOI	734/APS	LAM HON MENG
1150/APS	IO LEI	442/APS	LAM IOC KEONG
1129/APS	IONG MOK KEONG	968/APS	LAM KA LENG
255/APS	IONG POU CHU	1121/APS	LAM LAI KUAN
902/APS	IONG PUI I	815/APS	LAM MAN SAM
518/APS	IONG PUI IENG	1157/APS	LAM MEI FONG
1158/APS	IP HOI KIT	948/APS	LAM POU TAN
483/APS	IP IU KÁI	205/APS	LAM PUI I
1102/APS	IP KAM PIO	257/APS	LAM SAI CHAO
947/APS	IP SIU HONG	1090/APS	LAM SAM MENG
470/APS	IP SU VA	669/APS	LAM SAO CHAN
983/APS	IP UN KUAN	1169/APS	LAM SHUK LING
335/APS	IP VENG CHIO	800/APS	LAM TONG
482/APS	IU CHI FAI	992/APS	LAM UT FAO
465/APS	IU HIM	112/APS	LAM UT MUI
271/APS	IU SIO SIN RODRIGUES	914/APS	LAM UT SANG
204/APS	IU VENG KUONG	1025/APS	LAM WAI U
266/APS	IUN FOK MAN	840/APS	LAO CHAN SUT HA
237/APS	JOSÉ LO	1026/APS	LAO CHI KEONG
1133/APS	KAM CHIO I	1108/APS	LAO CHIN CHI
977/APS	KAM MEI FONG	378/APS	LAO KIN CHONG
416/APS	KOK SIO MENG	1154/APS	LAO MEI LEI
862/APS	KONG FONG	637/APS	LAO SAO KAM OU LIN SHU KHEEN OU Y. Y. W.
868/APS	KONG HONG FAT	870/APS	LAO TON WONG
79/APS	KONG IOC LENG	277/APS	LAO UT UN
222/APS	KONG MIO LENG	1122/APS	LAU IOK HA
242/APS	KONG SIO VA	214/APS	LAU KAM IN
316/APS	KONG TAI MING (AG. SEGUROS MING TAK)	772/APS	LAU LAI CHAN
321/APS	KONG TIT FONG	215/APS	LAU SEAK LON
1149/APS	KONG WAI LENG	866/APS	LAU SIO KUONG
955/APS	KOU CHAN KUN	173/APS	LAU WENG HANG
951/APS	KOU CHI VA	398/APS	LEE CHIU YUEN (MACAU C. I. U.)
894/APS	KOU CHI WÁ	1109/APS	LEI CHAN WENG
1141/APS	KOU CHIO WENG	34/APS	LEI CHI IN (MACAU CONFEDERATION INS.)
37/APS	KOU IM TONG	917/APS	LEI CHI KUAN
900/APS	KOU IOK PENG	76/APS	LEI CHI SAM
38/APS	KOU SOK CHENG	1024/APS	LEI CHIT CHONG
466/APS	KUAN CHI KIN	358/APS	LEI CHONG NGAI OU LI ZHONGYI
1014/APS	KUAN IAO SENG	527/APS	LEI FONG LIN
211/APS	KUAN KEANG HUN	455/APS	LEI FÔK SENG
27/APS	KUN CHEK WAI	309/APS	LEI HON KEI
1083/APS	KUOK CHAN MENG	92/APS	LEI IAT HONG
206/APS	KUOK HENG CHONG	823/APS	LEI IENG WA OU LI YINGHUA
339/APS	KUOK IOK WONG	834/APS	LEI IM FONG
355/APS	KUOK LEONG SON	1058/APS	LEI IOK MENG
402/APS	KUOK LEONG TAK	746/APS	LEI KAM HA
1175/APS	KUOK LIN HOU	1170/APS	LEI KIN HOU
495/APS	KUOK POU KEI	357/APS	LEI KUAN
1050/APS	KUOK SOK WÁ	46/APS	LEI KUAN TAI
1067/APS	KWAN PUI YEE CLÁUDIA	954/APS	LEI KUENG LONG
73/APS	KÔNG WENG HENG	961/APS	LEI KUOK FAI
784/APS	LAI CHI KIN	908/APS	LEI KUOK KEONG
987/APS	LAI I WAN	827/APS	LEI LAI IONG
75/APS	LAI IAT WENG	36/APS	LEI LOI TIM
399/APS	LAI IN CHENG	231/APS	LEI MIU MEI
267/APS	LAI WENG KEI	1138/APS	LEI ON HENG, aliás MAUNG AUNG KHIN
979/APS	LAM CHAN VA	1142/APS	LEI PANG CHENG
1086/APS	LAM CHEONG SON	993/APS	LEI POU SAN

1069/APS	LEI SOK CHENG	980/APS	LOU SAI HOI
760/APS	LEI SUN CHIO	1071/APS	LOU SIO MING
754/APS	LEI TAC KENG	1077/APS	LOU TAK SENG
164/APS	LEI TAK IN	801/APS	LOU VENG KAM
971/APS	LEI WAI IN	29/APS	LOU WAI HONG (SAM LUEN HONG)
1048/APS	LEI WAI MAN	56/APS	LÓ CHÉ OI LAI
1152/APS	LEI WENG HOI	228/APS	LÓ SOK KENG
859/APS	LEI WENG KAI	837/APS	MA KHIN KHIN, aliás TONG EYE TIN
250/APS	LEI WENG SANG	408/APS	MA SONG KUONG
896/APS	LEONG CHI PANG	124/APS	MAC HONG PAN
831/APS	LEONG CHOI CHAN	61/APS	MAC TAK HUNG
1033/APS	LEONG IN HA, aliás LEONG MAN LAI	891/APS	MAK CHAN WA
1097/APS	LEONG IN PENG	343/APS	MAK IU LEUNG
304/APS	LEONG IO KIN	59/APS	MAK KIN FAI
245/APS	LEONG KAI IP	1015/APS	MAK TENG KOI
824/APS	LEONG KAM T'IM	856/APS	MAK YIU VA, aliás ARMANDO GONÇALVES MAK
1162/APS	LEONG KAO CHAN	660/APS	MARIA ALICE NG DOS SANTOS
1137/APS	LEONG KIN WO	48/APS	MARIA DO CÉU DO ROSÁRIO BELÉM BADARACO
763/APS	LEONG PUI SANG	168/APS	MARIA N. LI
1078/APS	LEONG PUI SEONG	1073/APS	MOK MAN KIN
1010/APS	LEONG SAO MUI	1134/APS	MUI SAN OI
1104/APS	LEONG SENG HIM	913/APS	NG CHI HONG
675/APS	LEONG SIO CHAN	113/APS	NG CHI PENG
1092/APS	LEONG SIO FAN	93/APS	NG IONG LAI KUN
63/APS	LEONG SIO HA	1065/APS	NG KA CHAN
499/APS	LEONG SIO IAO	1017/APS	NG KENG KEONG
127/APS	LEONG SIO LIN	934/APS	NG KUAI WENG
985/APS	LEONG TENG CHO	516/APS	NG MEI IONG
668/APS	LEONG WAI CHUN	705/APS	NG PUI MAN
110/APS	LEONG WAI FAN	1060/APS	NG SAO CHAN
458/APS	LEONG WAI FONG	1156/APS	NG SOK HAN
596/APS	LEONG WAI KENG	1011/APS	NG UN CHU
484/APS	LEUNG KAI HUNG MICHAEL	965/APS	NG WAI CHU
1166/APS	LEUNG KUAI HUNG	1008/APS	NGAI IEENG PENG
982/APS	LEUNG KWOK PUN	169/APS	NGOU LAI FONG
369/APS	LEUNG SUI BING	964/APS	PAT HAO I
1064/APS	LEUNG WAI HOU	207/APS	PAULO CHU
904/APS	LEUNG WAI KUN	833/APS	PEDRO CHU
182/APS	LEUNG WAI LENG	1019/APS	PONG HON KAN
849/APS	LI CHUNG OI	845/APS	PUI CHON IEENG
597/APS	LI KWOK TAI JACK	1046/APS	PUN IOK HAN
1168/APS	LING MAN YI	3/APS	PUN KUOK HENG
35/APS	LING WAI YEE	970/APS	PUN SAM IU
264/APS	LIO IOK IP	420/APS	PUN SEONG LAI
1098/APS	LIO KUN CHI, aliás LIO A LAO	1013/APS	PUN WAI HONG
764/APS	LIO WAI LAN	1125/APS	RITA WONG PIK HA
718/APS	LIU CHÁN HENG	44/APS	ROSA WONG
74/APS	LIU HONG IN	787/APS	SAMMY KOU
995/APS	LO LAI CHAN	260/APS	SANTOS CHU, aliás CHU VA KUN
389/APS	LO LIT CHON OU LAW AH KYIN	1101/APS	SEAK LAI PENG
1113/APS	LO MEI KUAN	1/APS	SIMÃO LEI MAN KEI
5/APS	LO TONG HOI (MACAU CARGO SHIPPING CO.)	541/APS	SIN WAI ON
841/APS	LOI IAO	1081/APS	SIU TIN LOK
1107/APS	LOI TAK MENG	988/APS	SONG CHI KONG
1110/APS	LOK SIU VAN	1117/APS	SOU MAN FAI, aliás SAW WUN HWEE
667/APS	LON MEI HAN	874/APS	SUN TAK WAI
699/APS	LONG SAO I	101/APS	T'OU KAM SENG
1079/APS	LOU HIN CHI	1177/APS	TAI IUN FONG
340/APS	LOU IO MÈNG OU LOU YIN MINH	139/APS	TAI MEI KAM
1159/APS	LOU KIT MOU	907/APS	TAM CHAN FAI
895/APS	LOU LAI KUN DA LUZ	919/APS	TAM CHONG KONG
1037/APS	LOU MEI LENG	292/APS	TAM FU

1173/APS	TAM KA FAI
136/APS	TAM MOU TUN
1096/APS	TAM PUI HA
915/APS	TANG CHOI KUN
268/APS	TANG FONG KAM
146/APS	TANG HOI
278/APS	TANG IN KENG
1062/APS	TANG KAM HONG
147/APS	TANG LAI IENG, aliás BELINDA TANG
670/APS	TANG MEI YING CECÍLIA
655/APS	TANG MIO CHI
729/APS	TANG SEONG NGO
154/APS	TANG YIN TAK
828/APS	TOU CHON MENG
691/APS	TOU CHON SENG, aliás ALFREDO TOU CHON SENG
936/APS	TOU CHON VENG
1171/APS	TOU WAI KUONG
844/APS	TSU VENG IN
676/APS	UN IAO HANG
129/APS	UN KUOK WENG
401/APS	UN SIO LENG
820/APS	UNG CHIN PANG
158/APS	UNG MIU LENG
436/APS	UNG SIU PO
1128/APS	VAT KIT IENG
144/APS	VAT SIU HONG
281/APS	VONG CHAN IUN
753/APS	VONG CHI HANG
814/APS	VONG IO KUONG (AGÊNCIA COMERCIAL J & J)
252/APS	VONG KENG FAI
1054/APS	VONG LAI IONG
1144/APS	VONG MAN HONG
556/APS	VONG SAN
143/APS	VONG VAI SENG
1055/APS	VU IOK VENG
672/APS	VU PUI CHAN
1136/APS	WAN CHOI KAM
893/APS	WONG CHAN FAI
1147/APS	WONG CHI WAN
1164/APS	WONG CHOI IENG
1151/APS	WONG CHON KIN
306/APS	WONG CHUNG TAK ANTÓNIO
148/APS	WONG FA CHEONG
1018/APS	WONG HIO PENG
997/APS	WONG HONG KIN
956/APS	WONG IAO CHENG
138/APS	WONG IOK I
1082/APS	WONG KA U
1163/APS	WONG KAI UN
135/APS	WONG KAM HONG
822/APS	WONG KIANG KUAN
689/APS	WONG KUOK IONG
1045/APS	WONG LAI CHAN
1146/APS	WONG MEI HA
1066/APS	WONG OI IENG
312/APS	WONG SIO CHONG
910/APS	WONG SON MAN
973/APS	WONG SOU FONG
864/APS	WONG SUT IENG
1039/APS	WONG UT LENG
863/APS	WONG WA
1165/APS	WONG WA

40/APS	WONG WA TONG OU ONG HWA THONG
505/APS	WONG WAI CHENG
366/APS	WONG WAI CHEONG
1176/APS	WONG WAI KUN
218/APS	WONG WAI LEI
786/APS	WONG WING HUNG
323/APS	WONG YUK CHEUNG
981/APS	WU LOK LAM
944/APS	WU SEK UN
1061/APS	WU SOK CHAN
912/APS	WU YAT WAI
1119/APS	YAU SIU LING
39/APS	YEUNG KWOK LEUNG
843/APS	YEUNG KWOK YAN
933/APS	YUEN SIN FAN

Agentes de seguros (Pessoas colectivas constituídas em Macau)**保險代理人（在澳門開設之團體）**

14/APC	A.MUTUO AUXÍLIO DOS MORADORES P.G.E A.R.
37/APC	AG. SEGUROS PROFESSIONAL CONSULTANT, LDA.
27/APC	AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO SWIRE (MACAU), LDA.
36/APC	AGÊNCIA DE SEGUROS ALIANÇA, LIMITADA
16/APC	BANCO DELTA ÁSIA, S.A.R.L.
15/APC	BANCO LUSO INTERNACIONAL S.A.R.L.
19/APC	BANCO TAI FUNG, S.A.R.L.
22/APC	BANCO WENG HANG, S.A.R.L.
20/APC	BANK OF AMERICA (MACAU) LTD.
1/APC	COMPANHIA DE TRANSPORTES NAM YUE, LDA.
28/APC	CONCORD MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.
41/APC	DELTA ÁSIA AGÊNCIA DE SEGUROS, LDA.
11/APC	H. NOLASCO & CIA. LDA.
4/APC	HENG KEI HONG, LDA.
35/APC	KWONG FAI HONG LAND PRO. MAN. CO. LTD.
32/APC	MED. DE SEG. ASSURANCE APPRAISAL (MACAU)
2/APC	MELITA TRADING CO. LTD.
8/APC	NAM KWONG UNIÃO COM. E INDUSTRIAL, LDA.
29/APC	PAN WAI-AGÊNCIA DE AUTOMÓVEIS, LDA.
38/APC	PHA INSURANCE AGENCY COMPANY LIMITED
9/APC	REPARAÇÕES MECÂNICAS VANG IEC, LDA.
10/APC	SAI KEONG HONG CO. LTD.
33/APC	SEGUROS INSCHAPE (MACAU), LIMITADA
21/APC	SENG HENG BANK LIMITED MACAU
12/APC	SOC. COM. DE AUTOMÓVEL REGAL (INT'L), LDA.
13/APC	SON FAI COMMERCE LIMITED
34/APC	SUPERMERCADO LUCKY, LIMITADA
5/APC	UNITED UNION CORPORATION, LDA.
39/APC	YAT FUNG MOTORS LIMITED
40/APC	ZUNG FU MOTORS (MACAU) LTD.

Agentes de seguros (Pessoas colectivas sediadas no exterior)**保險代理人（總辦事處設於外地之團體）**

23/APE	BANCO COMERCIAL DE MACAU, S.A.R.L.
17/APE	BANCO DA CHINA, MACAU
24/APE	BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.
28/APE	GUANGDONG DEVELOPMENT BANK
5/APE	INCHCAPE INSURANCES (HK) LIMITED
3/APE	INSURANCE ADVISORY SERVICES LTD.
27/APE	NEW WORLD INDOSUEZ INSURANCE SERVICES
18/APE	OVERSEAS TRUST BANK LIMITED
2/APE	SWIRE INSURANCE LIMITED
25/APE	THE HONGKONG & SHANGHAI BANKING CORP. LTD.

Corretores de seguros (Sediados no exterior)
保險經紀人（外地公司）

4/CRE CJM INSURANCE BROKERS LIMITED
 11/CRE GIBBS INSURANCE CONSULTANTS LIMITED
 7/CRE JARDINE INSURANCE BROKERS LIMITED
 12/CRE JARDINE SHUNTAK INSURANCE BROKERS LTD.
 5/CRE NACORA INSURANCE BROKERS LIMITED
 10/CRE SUN HING INSURANCE AGENCIES LTD.
 2/CRE SUN HUNG KAI INSURANCE CONSULTANTS LTD.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 16 de Junho de 1995. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *J. C. Rodrigues Nunes*. — O Administrador, *António Félix Pontes*. — O Administrador, *António Santos Ramos*.

澳門貨幣暨匯兌監理署，一九九五年六月十六日於澳門。

行政委員會，主席 *盧德禮*、行政委員 *潘志輝*、行政委員 *林文傑*。

(Custo desta publicação \$ 9 542,90)

MONTEPIO OFICIAL
Éditos

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Vong Kam Iong, na qualidade de viúva de Peng Kuan, que foi guarda, aposentado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, sócio n.º 2 273

deste Montepio, falecido em 27 de Janeiro de 1995, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado, com direito à pensão requerida, venha deduzi-la no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 19 de Junho de 1995. — O Presidente da Direcção, *Mário Corrêa de Lemos*.

澳門公務員互助會
告 示

按照一九六八年十二月廿一日第八九一九條訓令所核准之公務員互助會章程第廿七條所定，茲公佈現有 Vong Kam Iong 申請其丈夫 Peng Kuan 為本會會員編號 N.º 2273，乃澳門治安警察廳退休警員，其人於一九九五年一月十七日身故，所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第廿八條之規定，如有任何人仕認為具同等權利申請該撫卹金者，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

澳門公務員互助會於一九九五年六月十九日

理事會主席 *李慕士*

(Custo desta publicação \$ 647,90)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Transportes
 Luen Tai, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 13 de Junho de 1995, lavrada a fls. 114 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade em epígrafe, a qual não possui qualquer activo ou passivo a partilhar, tendo sido as suas contas encerradas a partir da data desta escritura, pelo que se considera liquidada.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos dezanove de Junho de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *João Miguel Barros*.

(Custo desta publicação \$ 288,90)

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

CERTIFICADO

Agência Comercial Flo e Ric, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, foi rectificado o nome de Chan Oi Mei Garcia, aliás Florence Chan Garcia, sócia da sociedade denominada «Agência Comercial Flo e Ric, Limitada», constituída por escritura de 8 de Novembro de 1994, lavrada a fls. 91 verso e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 102-G, deste Cartório, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/94, II Série, de 30 de Novembro.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos treze de Junho de mil novecentos e noventa e cinco. — A Ajudante, *Maria Teresa Baptista Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 288,90)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

Rectificação

**Proeng Consultor e Construtor,
 Limitada**

Por lapso de grafia cometido no extracto para publicação referente à constituição da sociedade em epígrafe, constituída por escritura de 23 de Janeiro de 1995, exarada a fls. 89 e ss. do livro de notas para escrituras diversas n.º 1, deste Cartório, o nome do sócio Li Kwok Kuen Conrad foi grafado com a letra «K», diferentemente do que consta da referida escritura e do seu documento de identificação. Deste modo, na publicação inserta a páginas 531 do *Boletim Oficial* n.º 6/95, II Série, de 8 de Fevereiro, onde se lê: «Li Kwok Kuen Konrad», deve ler-se: «Li Kwok Kuen Conrad».

Cartório Privado, em Macau, aos quinze de Junho de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 288,90)